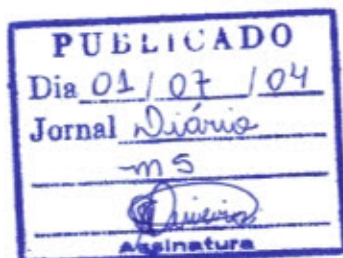




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1132 / 2004

Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público/2001."

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere o Artigo 104, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, do Grupo Ocupacional - VIII - Serviços de Saúde, símbolo SAU, do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, de acordo com o Art. 29 Parágrafo I do Estatuto dos Servidores, o candidato abaixo nominado, em virtude de aprovação no Concurso de Provas e Títulos - 2001, conforme Edital c/nº 07/2002, publicado no Jornal **DIÁRIO MS**, de 08 de Fevereiro de 2002.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANILTON CESAR FREZZE	7º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 14 de Junho de 2004.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica o candidato aprovado no Concurso de Provas e Títulos /2001, no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, nomeado pelo Decreto nº **1132/2004**, para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 horas, para **POSSE** movido dos seguintes documentos:
(original acompanhado de Xerox)

- CPF
- RG
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- REGISTRO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- PIS/PASEP
- TITULO DE ELEITOR
- CERTIFICADO MILITAR
- HISTÓRICO ESCOLAR (ENSINO MÉDIO COMPLETO)
- DECLARAÇÃO ACÚMULO OU/NÃO DE CARGO
- LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
- DECLARAÇÃO DE BENS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CARTEIRA PROFISSIONAL
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4
- ULTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

